

Os Documentos do Cartório de Pombal-PB e sua importância para o entendimento da História Colonial do Sertão do Rio Grande do Norte¹

Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Professor do Departamento de História e Geografia da UFRN, Campus de Caicó
helder@seol.com.br

Resumo

Este artigo trata de Documentos do Cartório de Pombal-PB dos séculos XVI, XVII e XVIII onde estão registradas informações sobre o Sertão do Seridó, encontrados perdidos em uma Biblioteca Pública de Carnaúba dos Dantas-RN. Também apresenta a transcrição integral dos documentos e a situação dos Arquivos Públicos da região do Seridó.

Palavras-chave

Documentação - Seridó Colonial – Arquivos Públicos

Abstract

This article deals of documentos from Pombal-PB Register office of the centuries XVIth, XVIIth and XVIIIth where are registered informations about the Serido interior found in a Public Library from Carnauba dos Dantas City. It also present the integral transcription of the document and evaluate the situation area's Seridó Public Archives.

Key-words

Documentation– Serido Colonial – Public Archives

Introdução

Uma nova página da historiografia seridoense abriu-se com a descoberta dos documentos do Cartório de Pombal (PB). O seu *descobrimento*, se assim o podemos chamar, deu-se em 1996. Estávamos na Biblioteca Pública “Donatilla Dantas” (Carnaúba dos Dantas-RN) pesquisando no Acervo Particular de Dom José Adelino Dantas, antigo Bispo de Caicó (1910-1983) e ao abriremos o livro *Datas e Notas para a História da Parahyba*, de autoria do historiador paraibano Irineu Ferreira Pinto nos deparamos com um pequeno pacote de folhas de papel, amarelecidas, manuscritas, onde o autor oferecia ao “*amigo Antonio Soares*”, junto

com seu livro, documentos que segundo o mesmo Irineu foram extraídos dos Arquivos do Cartório de Pombal (PB). Além de ter a preocupação de transcrever os documentos na íntegra e na grafia original, Irineu Pinto afirmava na carta (datada de 1908) que havia muitos outros *papéis* dessa natureza em Pombal.

Embora possamos pensar o contrário, junto com BLOCH afirmamos que

(...), os documentos não aparecem, aqui ou ali, pelo efeito de um qualquer imperscrutável desígnio dos deuses. A sua presença ou a sua ausência nos fundos dos arquivos, numa biblioteca, num terreno, dependem de causas humanas que não escapam de forma alguma à análise, e os problemas postos pela sua transmissão, (...), tocam, eles próprios, no mais íntimo da vida do passado, pois que assim se encontra posto em jogo é nada menos do que a passagem da recordação através das gerações (apud LE GOFF, 1994, p. 544).

Não sabemos como o livro de Irineu Pinto veio parar nas mãos de Dom Adelino Dantas, mas, se este teve acesso aos documentos já devia estar com sinais de esclerose cerebral – doença que o acometia progressivamente -, motivo pelo qual, presume-se, não tenha divulgado o seu teor.

Iniciamos a transcrição *ipsis litteris* dos documentos na ordem em que se encontravam mas fomos interrompidos por uma limpeza na referida biblioteca. Retornamos para o restante da transcrição, mas tanto o livro quanto os documentos haviam sumido da estante dos livros pessoais de Dom Adelino Dantas... Malgrado esse ato de irresponsabilidade para com a memória conseguimos transcrever nove dos vários documentos contidos no pacote de folhas de papel.

Investigando e fazendo uma crítica ao conteúdo e à natureza desses documentos notamos que o nome das autoridades portuguesas no Brasil (Governadores Gerais e Vice-Reis) neles contidas condiz com os nomes tradicionalmente aceitos pela historiografia brasileira.

Enviamos cópia dos Documentos Pombalenses ao historiador Olavo de MEDEIROS FILHO, referência ímpar na Historiografia do Rio Grande do Norte e particularmente do Seridó. Segundo MEDEIROS FILHO

(...) Tudo está se encaixando com as informações anteriormente disponíveis. Apelei para o historiador Wilson Nóbrega Seixas, da Paraíba, pessoa que já pesquisou muito no cartório do Pombal. Hoje, realizarei uma pesquisa junto aos manuscritos pertencentes ao antigo Senado da Câmara do Natal, de onde provieram diversos daqueles documentos, posteriormente transcritos para os livros de notas do cartório pombalenses.²

Avaliando a documentação presente no Seridó

1545 (*sic*) e 1718 é o intervalo temporal abordado pelos documentos pombalenses. O 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó – o mais antigo da região

seridoense - tem Inventários desde 1737 e em uma das Ações Cíveis do Século XIX há uma Escritura de Terras de 1730 e uma Carta de Data e Sesmaria da Capitania do Rio Grande de 1736. São esses, até agora, os documentos mais antigos existentes na região do Seridó. Existem, ainda, no citado Cartório Ações Cíveis desde 1791 e Livros de Notas desde o fim do Século XVIII. O 1º Cartório Judiciário da Comarca de Acari, por sua vez, conta com Inventários desde 1770. Os arquivos eclesiásticos da antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó, de Caicó, ainda guardam Livros de Assentamentos de Casamentos e de Óbitos desde 1788 e 1789, respectivamente. A Prefeitura Municipal de Caicó possuía Livros de Notas desde a primeira metade do século XVIII, porém, hoje, encontram-se desaparecidos³. Os Documentos do Cartório de Pombal se revestem, portanto, de uma importância singular em virtude da escassez de documentação relativa ao Seridó dos séculos XVII e XVIII.

Os Documentos Pombalenses coincidentemente trazem abundantes informações sobre o Seridó e neles aparecem topônimos já conhecidos como Acari (cidade do Seridó), Rajada (Serra entre os municípios de Carnaúba dos Dantas, Acari, Jardim do Seridó e Parelhas), Queiquó (hoje cidade de Caicó, no Seridó) e Riacho de Carnaúbas (hoje Rio Carnaúba, que banha o município de Carnaúba dos Dantas).

Como se tratam de textos razoavelmente curtos julgamos interessante divulgá-los na íntegra e na ortografia da época, para que pesquisadores especialistas no período apreciem-os e incorporem-os a possíveis interpretações. Segue a cada um destes um pequeno comentário de nossa autoria.

Documento Nº 01

Termo de vizita aos nove dias do mês de Abril do Anno do nassimento de N. Sr. Jezus Cristhus de hum Mil quientos e coarenta e 5 annos se deo a premera vizita dos portuguezes ao territorio interiorano inclusivi o Valle Sirido//como entao he chammado pelos tapuyos jundoins vizitas forão ocorridas n'el logazes Boucqueirãm d'Cuo - riacho d'Carnahubbas - queiquô - piancô alem d'outros c.mennos emportanssia. Logo despos da vizita a essa d.^a zona pr. elles prov. do El-Rey q. deos goarde um relatto ms. aprasivel foe o do cuô e logazes das Carnahubbas habitados pelos tapuyos // essa vizita foi o prº contacto daqêlles tapuyos co'brancos portuguezes si bm. q. j. tinhão ido ao litoral escond.os.d. tupiz: se finalizando aqla. vizita c. a offerenda de cõndimentox e presentes d'el-rey de Portugal aos tapuyos daq. valle do Sirido e eu conde Antº de Almmodovo prov.dr. real de el-rey e ajudante del portuguezes o escrevi e razo d.q.uso. Conde Antº de Almmodovo. Ascinatura de portuguezes q. visitaram o sirido // Antº de Mend.^{ca} e Vasconcellos-Jozê Britto de Almd.^a-Pero loppes de Maceddo-Natanael Gomes

Soares. *Separatta: paçado a limpo este têmio de vizita no dia quinzi de Janrº de Hum Mil e seiscenttos & cincoentte annos. Gaspar Costa escrívao.*

Comentário: Relata a primeira visita dos portugueses ao interior do Estado do Rio Grande do Norte (1545), inclusive o “*Valle Sirido*” onde passaram pelos lugares Boqueirão do Cuó, Riacho de Carnaúbas, Queiquó e Piancó, além de outros. A julgar pela indicação de que esses lugares estavam no Vale Seridó e contando com a ajuda da tradição oral supomos que o Boqueirão do Cuó seja o atual Boqueirão do município de Parelhas (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 141); o Riacho de Carnaúbas o atual Rio Carnaúba, município de Carnaúba dos Dantas (embora existam riachos com o mesmo nome nos municípios de Serra Negra do Norte, Caicó e Parelhas, cf. CASCUDO, 1968, p. 80); o Queiquó como sendo o atual Rio Seridó, no município de Caicó, anteriormente chamado de Acauã (que em Tarairiú era CUÓ, assim como QUEI significava RIO⁴); e Piancó como a hoje região de Pombal (PB). O documento foi passado a limpo em 15 de janeiro de 1657 por Gaspar Costa.

Documento Nº 02

*Auctos de demarcação do riacho de
Carnahubas q. mandou fazer S.M. p.
não discordaram da lei maes proxima e as
dísposeçoens etc.*

No anno do nassimento de Nosso Senhor Jexus Christo de Hum Mil e Seiscenttos e trêzze annos na capitania central do Brasil rio Grade se concordôu em dimarcar o logar do riacho de Carnahubas em ribeira do Quinturure ou do Bico d'Arara onde for melhor dito. Concordarão em se reunir tapuios homens br.^{cos} e negros na serra do Piaui na chapada q. sai hum riaxo p. o leste do rio Cahã na formajutre meis de apryll dia honzze demarcarãose os enteressados (...) se louvarão na pessoa do cap.m.^f Teodosio de Orggeste Maxado provedor Reall de S.M. Rey de Portugal entreliado ao governadour geral do Brasil sr. Gaspar de Souza. Em prº logar apareceo o rei Jandoi imperadô dos tapuios junduins allegando q. imperava nes dittas terras cmº senhôr de gaddos mortos// e lavôuras rastêras. E por isso pediu ao Cap.M.^f Teodosio de Orggeste Maxado nas dittas fraldas oito legoas de comprido por duas de larggo peggando do marco iniciiau a rocha em forma de pirâmide na Serra do piaui pasçando pelo dito riaxo athe atingir o logar Marinbõndo. // E afim de si ter concordado. // Em segdº logar apareceo o portugues lotado Cosme Frcº de Bourbon alegdº que por data de sismaria nêutra tinha

encontrado parte do ditto riaxo á dous annos atras como fica ditto. E q.^f por demarcassão de S.M. tres legoas de comprido por sette de largo pegando no marco do rei jandoi fazd^o peão no logar Rajáda logar de inxames inumeraves. E ahi se emfincou uhma baliza de pedra pêta representando suas terras // afim de si ter concordado. Em tercr^o logar aparecio us'nêgos do cap.mor de ordennanças fillipinas Maj.^f Ant^o de Mello Castr^o Ribr^o de nommes 1^o-Firminno de doze annos 2^o-Ant^o de vinte e tanttos annos 3^o-Roberto de dizoito 4^o-Jerela de dizanove. Dizem q.seo patrao em exponsa á atos criminaes comettidos contra elles ditos nêgos timbûs lh'oz presenteou com huma legoa de comprido por meia de largo pegando do marco do portugues Cosme Frc^o de Borbon indo athe o marco maes proxximo. // e afim di si ter conccordado de S. M. provedor réal. Apareceo em qrt^o logar rei Canidê f^o do rei jandoin alegd^o q. possui neste serton qtr^o legoas de comprido e huma de largo, pegando do marco dos nêgos Firminno Ant^o Roberto Jerella indo athe o logar Caiissara de pedra do gentio Pegas// e assim de si ter concordado// Em qt^o logar apareceo o bândêrãnte Luis Gomes captadôr ezilado dos empostos reais foraggido da Casa Forte de Portugal reynno unnydo e têm uma jornada de legoas de fundos por meia de largo pegd^o do marcco anterior athe o sitio Acary dos dit^{os} barbaros brabos Canidês junduins.// e affim de se ter concordado./ 30 legoas brancas p. o provêdor//. Em sext^o logar apareceo o rei jandoi c. seos titullos já declarados alegd^o q. tem maes quatro legoas de comprido pr. meia de largo, e assim pegou do marco do banderãnte Luis Gomes ate o logar q. se thém dito Eirmo de annuns. Em últm^o logar aparecio o gentio Péga pr. seu rei Pecarroy alegd^o que possue aq. neste riaxo novecenttas brassas de fundo pr. trintta e quatr^o e mêa de largo pegando do marco do rei jandoi e seus tapuios indo the a pedra piramide da serra do piaui onde se princippiou a demarcassão e findou agr.^a // ainda como infformassoes complementales o Prvd^o reall informa aos enteressados do reynno unnido q. o dito riacxho de Carnhubas foi inicialm.^{te} explorádo pelo gentio junduins emapq.^{na} com si. Tem de estençao territorial do d^o riaxo vinte (...) de largura pegd^o duma margim a ôtra. De comprimt^o estendeçe omologado desde o boqr.^{ão} do Pucuchyy athe o rio Cahã desagoando la / nelle qd^o secco são coltivados lavouras e os abitant.^{es} cream seos gados vaccuns; exsseçao dos nêgos escr.^{os} // Nel. d^o riaxho (.....) nao ha casa (.....) taipa riculris (...) taipa ou habitaçons // não ser dos tapuios - pedras prettas (...) // os d^{os} abaicho assignados sao donos das extençoens runtanttes territoriaeis deles d^{os}. Korê tapuio a rôgo dos reys jandoy e caydê /Corme Frc^o de Bourbon/Ant^o de Mello Castro Ribr^o a rôgo dos negos//Luys Gommès/Rey Pecca oraçuyt. // De S.M. a sua partida enteressou de govern. - ger. Gaspar de Souza. Esta escriptura foi paçada a limpo hoje por mim escrivão do cargo de S.M. Ant^o de Macêdo Rocha Farias escrivao. Cidade do Natal em dizanove dias do mês de janr^o de mil seiscenttos e sessenta annos. Anessa-se a do cartorio competente do arraial das Piranhas. Nota do escrivao - a prezente escriptura encontrase juntto

a mais dizanove escripturas no archevo do Cap. Portuguêzza. Os outros locaes demarcados tão bem sao do valle siridô e ribera Quinturure. A.M.RF."

Comentário: Autos da demarcação do Riacho de Carnaúbas (hoje, Rio Carnaúba, em Carnaúba dos Dantas-RN), localizado, à época, na Ribeira do Quintururé ou Bico da Arara na Capitania Central (*sic*) do Brasil Rio Grande, da qual foi demarcador o Provedor Real Teodósio de Orggeste machado (11.04.1613). A demarcação principiou na Serra do Piauí (Carnaúba dos Dantas-RN) se estendendo pelos lugares Marimbondo, Rajada, Caiçara de Pedra, Sítio Acari e lugar Ermo dos Anuns, topônimos que resistem ao tempo. Um fato peculiar é que aparecem com donos de terras, ao lado dos brancos portugueses Tapuias da Nação Tarairiú e negros escravos. O documento pesquisado por Irineu Pinto em Pombal também não era o original; havia sido passado a limpo na Cidade do Natal em 19.01.1660 pelo escrivão Antonio de Macêdo Rocha Farias, o qual disse que junto dessa escritura havia mais dezenove de mesmo teor no “*arquivo da Cap. Portuguêzza*”.

Documento Nº 03

Ribeira d'Achá hú Mil seiscenttos oittenta e trez annos do nassimento de nosso Senhor mui digno Jesus Christo aos nove diaz do mêz de 7brº compareceu o holandez no valle da Caza forte do Sirido a mando de S.M. // - q. // e troze outras (.....)q// ela ribalda// aliado a elles portuguezes aqui chegou pelos bandas do Carrasco seguindo plº rio do Açú e aqui veio de accordo (...) seus preceittos mattado vinte e hú indios potiguaras q. estavm. espreitândo aqles. holandezes do serrota do Giz de S.M. Rey de portugal sendo êste memorandum enviado a N.M. aos 12 dias do rifirido dia mez e anno, no governno do vice-rey Antonio de Souza Meneses, q. Deos goarde. Antº Gomes d'Alencar Gonçalvez.

Comentário: Memorando enviado por Antonio Gomes de Alencar Gonçalves, da Ribeira do Acauã (hoje, Seridó) ao Rei de Portugal no qual é relatado que um “*holandez*” compareceu no Vale da Casa Forte do Seridó (a Casa Forte do Cuó⁵) a mando de S.M. e havia matado vinte e um potiguaras que estavam na espreita de alguns holandeses na Serrota do Giz (Carnaúba dos Dantas-RN). Datado de 09.09.1683.

Documento Nº 04

Bando q. mandou botar N.M. na serra Rajáda ahos indios tapuyos desta capitânia do Rio Grâde da forma ad retro & ad hoc etc. Dignissimo el-rey de Portugal depoiz q. eu Prov.^r real de S.M. q. Deos goarde a cargo do excm^o vice-rey do Brazil Ant^o Luiz Gonssalves camera Coutinho - o aferi (...) dos combates de noça nassao portugueza contra o gentio dos tapuyos janduinss nessa capitânia// e a fim de s.tr. concordado//e naquêla serra rajáda ôde abêlhaz deste tipo predominão e fazem mel//ode a N.M. // os dictos tapuyos tem entruncado por nao dever nada de bom la//e porisso excm^o vice-rey do Brazil Ant^o Luiz Gonssalves camera Coutinho mandou prl. intermedio do cap.mr. e depois êste ao domingos Georges Velho consecuyente monte e aho seo sargt^o-mor Cristovão de Mend. Arraes q. os mesmos fossem (.....) aquela serra e dali desbaratasse os barbaros...//na coal xegou ele d^o domingos Georges Velho ahaos vinte seis e ate 30 ai permaneceu combatendo aqeles barbaros do mez de 8br^o do anno do nassimento de Jesus Christus de 1689 annos// do grde. combate do dia vinte e oitto do mêz de 8br^o de d^o mêz as tropas de domingos Georges (...) teve de vitoria hum mil e quientos tapuyos mortos e trezentos prezos tendo morrido da troppas 30 homens além d'outros/ e os tapuyos despersarão-se indo p.o local xamado pr. elles de queicar xuc q. significa sacco do xiqexiqe; sua gloria desfraldada voltou o erario da tropa de Domingos Georges Velho para o seu logar de origem levd^o consigo o que de N.M. pedoretty pediu pôr entermedio do Cap.mor do Rio Grâde. e eu subimêto aos da refferida camara o referida copia Frc^o de Olivêra Barros escrivão substituto q. o escrevi. Frc^o Gomes = Ant^o moreira - Diogo Roiz = Fc^o Lopez = 1690 annos do nassimento de N.S.J.C. do Brazil.

Comentário: Intitulado de “bando” o documento traz um relato de autoria de Francisco de Oliveira Barros sobre um combate das tropas portuguesas comandadas por Domingos Jorge Velho na Serra da Rajada em 1689. Datado de 1690.

Documento Nº 05

Requirimento ao vicerei do Brazil de S.M. El-rey de Portugal João Lencastro, cfm. desposições do servisso de El-Rey

Ahos nove dias do mêz de 7br^o do anno de Hum mil e seis centtos e noventa e cinco annos compariceram a nação dos tapuyos d'huma minoria de cincoente (...) arius e caratius nesta Cap.^a do R.Grd.^e - da coal o Gov.^{or} Joan Lencastro/q. Deos goarde/ coze (...) a combatenssia terciaria dos tapuyos rebelados contra Reynno de Portugal & como nam quisezem de terc.^{os} a autorissassão p.tal riquirimento ouzaram vir pedir a N.M./q.Deos goarde amen// q. retire pr. meio

d'troppas combattentes os mesmos dictos tapuyos rebelados no rincan Cahã p. outro logar s// encommodar brâncos da rassa de N.M. (...) enfim de se ter concordado e eu Joan d'albuquerque Galvao// segdº escrivao da Camara o escrevi. Cidade do Nattal de N.Sr. Jezus Christo ahos douze dias do mêz de 7brº de Hum mil e Seis centtos e noventa e 5 annos.

Comentário: Requerimento de Tapuias Ariás e Caratiús (*sic*) pedindo ao Rei de Portugal que fossem retirados para outro lugar onde não incomodassem os brancos (estavam no Acauã). O documento data de 09.09.1695.

Documento Nº 06

Relatorio dos ouviveres de Elrey S.M. de Portugal = q. o Vice-rey conde de Joam dalencastro manda Mathias Cardozo p. o Assú combatendo ahinda na guerra contra os tapuyos desta capitania e permanessa na cazaforte do Cuo Antonio Albuquerque Camara sargento deça ordem de el rey/e q. pr. la no Posso daquela cazaforte d'Cuó foe construida a tres annos a capéla da Srª Sant'anna daquele valle do Cahã pr. entemedio do frei Antº Joã do Amor Divino paroquiano das cercas das guarnissões da Capela do Ó linda no lado norte do pais & benta hú ano depois pelº mezmo frei. Naquele Cahã os tapuyos ainda rebelão-se contra os portuguezes do central q. a investida dos tapuyas ja logrou a morte de varios homêns//em hú mil e seis centtos oitenta 7 annos p. oitenta 8 annos os jandoins iniciarão a s. investida de matar toda coesa viva q. se pousesse em seo caminho. chegou Domingos Jorge Velho aos cinco dias do mêz de junio de 688 combatendo os tapuyas c. as forssas de N.M. nostre morte da coroa portugueza e trousserão as cabeças dos morrentes tuixas pr. serem esaminadas desta capitânia precipiando-se o final desse relatorio a ser enviado á nosso nostre morte soberano el-rey de Portugal//q. Deos goarde// Cidade do hâbito Natal aos seis dias do mêz de fevrº da anno de 698 annos. Tenente Fragôzo Ribrº de Castro Furtado.

Comentário: Datado de 06.02.1698 e assinado na Cidade do Natal pelo Tenente Fragôzo Ribeiro de Castro Furtado, relata alguns fatos ocorridos no Sertão potiguar durante a Guerra dos Bárbaros, dentre eles a construção da Capela da Senhora Santana do Vale do Acauã em 1695 próxima à Casa Forte do Cuó.

Documento Nº 07

Documentassao do Provdº real de S.M.

Alegdº o dº Provdor. da corte portugêza real disendo q. - em sorte de terras possuem em n'logar Sirido no valle do Queiquô como tem dº aqueles tapuioz dos canidez jandoins habt^{es} dqla. regioa. Soas terras sao de pacífica posse d. acordo q.fez c.// os tapuioz j. dº. q. inissião no olho d'agoa do Cuô indo athe a serra do Queiquô n'uma estenção de duas legoas de terra pr. quatro de fdº. - fazdº peão em 'serra da Cahã do rio Sirido. De. q. se fês este termo q. assigney. // Frcº da Costa Viêra escrivao. Gen.^{al} Talhe's de Mendonça Ribrº provdº real de S.M. el-rei de Portugal, no anno do nassimento de N.S.J. Christo de seiscenttos e nuventa e nove mêz de 8brº.

Comentário: Documento em que o Provedor da Corte Portuguesa afirma possuir terras no lugar Seridó, no Vale do Cuó, indo do Olho d'Água do Cuó até a Serra do Queiquó fazendo peão na Serra do Acauã. Datado de outubro de 1699.

Documento Nº 08

Elrey dignissimo de Portugal - manda o vice-rey do Brazil dom Joam dalencastro q. se digne V.S. Imperador conceder perdao de prezos indulgentes & conceder indulgencias para a capela da Srª Santanna do Cahã sirido atravez dos missionarios de Olinda no norte do paiz pela coal foe essa erigida pelo comdte.da Caza forte e demaes ajudantes vendo entao//S.M. dignissima. q. a ditta capella possa comandar s. refugo os batizados e attos da religião pelos curas do Pianco dignados a entrar-se nos sertoes. Q.pelo digno cura pessa protessão contra os tapuyos levantaddos nesse sertão. Q. Deos goarde N.M. Eu Francº dos Santos Rocha, em Caza Forte do Cuô envio uzando das minhas atribuições ao Rei de Portugal. Na cidade do Nattal em sette de marsso de 699 annos.

Comentário: Requerimento de Francisco dos Santos Rocha, da Casa Forte do Cuó, solicitando ao Rei de Portugal a concessão de indulgências para a Capela da Senhora Santana do Acauã entre outras coisas. Datado de 07.03.1699.

Documento Nº 09

Certidão de Prcurassão

Saibam todos qtos esse instrumento publico de prcurassão, q. Eu Cap.^{ão} Luis Quaresma Dourado, ajudante de Infantaria, adquiri em anno supre de mil sette centos e dezassete annos, a datta de Terra da Data de Riacho d'Olho d'agua Grande, fazendo barra c.

Riacho de Carnahubas, como tem dito os tapuias do Rei Jandui. Paço p. Procurador de terras minhas o T^e Bras Ferreira, pela sua condutta esemplar a ql ten profferido a minha pêssoa. Subis supra eu João de Abbrêu escrivão do cargo de S.M.

Cidade do Natal, em dizoito de nuvembro de mil sette centos e dzoito annos.

Luis Qresa Dôurado

Bras Ferr^a Mac.^{el}

Comentário: Procuração do Capitão Luís Quaresma Dourado passando a delegação das terras da Data do Riacho do Olho d'Água Grande (hoje, Riacho do Olho d'Água, em Carnaúba dos Dantas-RN) para o Tenente Bráz Ferreira Maciél.

À guisa de conclusão

A riqueza de dados – presente nos Documentos Pombalenses - referentes ao período conhecido como Guerra dos Bárbaros ou Levante do Gentio Tapuia nos permite ter o conhecimento das lutas travadas entre Tapuias/Portugueses e do estabelecimento destes últimos na região seridoense tendo como núcleo de ocupação primordial a Casa Forte do Cuó, onde, hoje, ergue-se a Cidade de Caicó-RN. Os citados documentos nos remetem, ainda, às tribos indígenas da grande etnia Tapuia que habitaram o Seridó, como os Janduí, Pega e Canindé. Esperamos que as novas sendas abertas pelos Documentos do Cartório de Pombal contribuam para o entendimento do contexto regional em que se processou a História do Seridó Potiguar.

Bibliografia

1. Livros

CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. 2.ed. Natal: Fundação José Augusto, 1982.

_____. *Nomes da Terra: História, Geografia e Toponímia do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto, 1968 (Col. Cultura).

COSTA, Sinval. *Os Árvares do Seridó e suas ramificações*. Recife: ed. do autor, 1999.

DIOCESE DE CAICÓ: Meio Século de Fé. Natal: Indústria Gráfica União, 1990.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In:____. *História e Memória* (trad. de Bernardo Leitão. et. Al.). 3.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1994 (Col. Repertórios).

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Caicó, cem anos atrás*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1988.

_____. Caicó: Tudo começou no Sítio Penedo. *Revista do 5º Jubileu da Paróquia de Sant'Ana de Caicó*. Natal: julho/98, p. 4.

_____. *Índios do Açú e Seridó*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1984.

_____. *Velhas Famílias do Seridó*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1981.

_____. *Velhos Inventários do Seridó*. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1983.

2. Arquivos pesquisados

ARQUIVO do 1º Cartório Judiciário da Comarca de Acari. Acari (RN).

ARQUIVO do 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó. Caicó (RN).

ARQUIVO da antiga Freguesia da Senhora Santana do Seridó. Caicó (RN).

LABORDOC – Laboratório de Documentação Histórica do CERES. Fundo da Comarca de Caicó.

3. Correspondências pessoais⁶

CORRESPONDÊNCIA PESSOAL com o pesquisador Olavo de Medeiros Filho. Natal-RN (1994-1998).

Notas

¹ Professor do Departamento de História e Geografia da UFRN.

² CORRESPONDÊNCIA PESSOAL com Olavo de Medeiros Filho. Natal (RN), 17/fev/97.

³ DANTAS, 1977, p. 44. COSTA (1999, p. 15-16) afirma que o Arquivo onde estavam guardados os primeiros Livros de Notas da Prefeitura Municipal de Caicó foi incinerado, assim como parte do Arquivo da Paróquia de Santana. A ação cível em que estão contidos os documentos de 1730 e 1736, bem como parte dos documentos do 1º e 3º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó, estão custodiados pelo Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC) do CERES.

⁴ Sobre a origem etimológica e geográfica dos rios Acauã e Seridó ver MEDEIROS FILHO, 1984, p. 141-150.

⁵ Sobre a Casa Forte do Cuó ver MEDEIROS FILHO, *obra citada* & MEDEIROS FILHO, 1998. p.4.

⁶ Foram utilizados, ainda, depoimentos orais colhidos com moradores de Carnaúba dos Dantas e Acari-RN.